



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

[www.precicap.mg.gov.br](http://www.precicap.mg.gov.br)

---

**PORTARIA Nº. 011, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

*Nomeia servidora para o cargo de  
Diretora Administrativa e  
Financeira do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Caparaó –  
PREVICAP, e dá outras  
providências.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ – PREVICAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, X, da Lei Municipal nº. 1.257, de 26 de março de 2013 (Regimento Interno do PREVICAP), e

CONSIDERANDO que o art. 17, caput, do Regimento Interno, prevê que “O PREVICAP funcionará com servidores do quadro próprio e cedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações públicas”;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº. 1.316, de 04/03/2021, que da Posse à Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP;

E CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear formalmente responsável para a titularidade da Ouvidoria de Previdência desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, nos termos do art. 6º, §1º e seguintes da Lei Municipal n.º 1.257, de 26 de março de 2018, a servidora efetiva **ÉRICA BREVLATO DE SOUZA TAVARES** para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP.

**Art. 2º** Fica, ainda, a servidora designada por esta Portaria autorizado a receber uma bonificação mensalmente no valor de 50% do recebido pelo Presidente, conforme Lei Municipal n.º.1.228 de 25 de outubro de 2011, Art. 2º § 7º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2021.

Caparaó, 01 de abril de 2021.

**JOSELENE PINTO MIRANDA DORNELAS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

[www.previcap.mg.gov.br](http://www.previcap.mg.gov.br)

---

Diretora-Presidente do PREVICAP